

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2024
PROCESSO: 2023/09030/00756

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME
 CNPJ: 09.026.012/0001-60

ITEM	QTD PMTO	QTD SECIHD	QTD SEPEA	QTD SEPLAN	QTD SSP	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
1	02	-	-	-	-	02	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Central de 60.000 BTUS	ELGIN	1.950,00	3.900,00
2	02	01	-	04	08	15	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	ELGIN	1.750,00	26.250,00
3	01	-	-	-	-	01	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	ELGIN	1.695,00	1.695,00
4	08	01	-	12	30	51	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	ELGIN	1.550,00	79.050,00
5	-	-	04	-	-	04	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	ELGIN	1.550,00	6.200,00
6	13	38	-	-	-	50	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	ELGIN	1.230,00	124.230,00
7	-	-	-	22	-	22	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	ELGIN	1.230,00	27.060,00
8	01	-	-	-	60	61	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	ELGIN	1.200,00	73.200,00
9	-	-	05	-	-	05	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	ELGIN	1.200,00	6.000,00
10	02	-	-	-	-	02	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 16.000 BTUS	ELGIN	1.020,00	2.040,00
11	338	02	01	-	100	441	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	ELGIN	698,00	307.818,00
12	-	-	-	24	-	24	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	ELGIN	698,00	16.752,00
13	331	20	01	-	-	352	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	ELGIN	899,00	316.448,00
14	-	-	-	-	40	40	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	ELGIN	829,90	33.196,00
15	01	-	-	-	05	06	UN	Compressor rotativo para condensador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	ELGIN	599,00	3.594,00
16	04	-	-	-	-	04	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Central de 60.000 BTUS	-	139,90	559,60
17	04	06	-	04	16	30	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	-	89,40	2.682,00
18	02	-	-	-	-	02	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	-	99,10	198,20
19	16	06	12	12	84	130	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	-	73,30	9.529,00
20	26	228	-	22	702	978	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	-	61,90	60.538,20
21	02	-	12	-	120	134	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	-	59,10	7.919,40
22	04	-	-	-	-	04	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 16.000 BTUS	-	72,30	289,20
23	338	12	03	24	3.914	4.291	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	-	59,40	254.885,40
24	331	120	03	-	80	534	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	-	58,90	31.452,60
25	02	-	-	-	10	12	SV	Serviço de manutenção preventiva para condicionador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	-	99,90	1.198,80
26	02	-	-	-	-	02	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Central de 60.000 BTUS	-	179,90	359,80
27	02	01	-	04	08	15	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	-	129,90	1.948,50
28	01	-	-	-	-	01	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	-	199,00	199,00
29	08	01	12	12	42	75	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	-	89,90	6.742,50
30	13	38	-	22	351	424	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	-	139,90	59.317,60
31	01	-	12	-	60	73	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	-	99,20	7.241,60
32	02	-	-	-	-	02	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 16.000 BTUS	-	112,40	224,80
33	338	02	03	24	1.957	2.324	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	-	99,80	231.935,20
34	331	20	03	-	40	394	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	-	97,40	38.375,60
35	01	-	-	-	05	06	SV	Serviço de manutenção corretiva para condicionador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	-	99,90	599,40
36	02	01	-	04	04	11	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	-	412,10	4.533,10
37	01	-	-	-	-	01	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	-	497,00	497,00
38	08	01	08	12	20	49	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	-	402,10	19.702,90
39	13	38	-	22	170	243	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	-	399,90	97.175,70
40	01	-	08	-	85	94	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	-	339,90	31.950,60
41	338	02	02	24	108	474	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	-	299,90	142.152,60
42	331	20	02	-	10	363	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	-	222,30	80.694,90
43	01	-	-	-	10	11	SV	Serviço de instalação de condicionador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	-	232,05	2.552,55
44	02	01	-	04	-	07	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	-	182,40	1.276,80
45	01	-	-	-	-	01	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	-	189,10	189,10
46	08	01	08	12	-	29	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	-	169,70	4.921,30
47	13	38	-	22	-	73	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	-	149,80	10.935,40
48	01	-	08	-	-	09	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	-	148,40	1.335,60
49	02	-	-	-	-	02	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 16.000 BTUS	-	181,20	362,40
50	338	02	02	24	-	366	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	-	101,30	37.075,80
51	331	20	02	-	-	353	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	-	123,70	43.666,10
52	01	-	-	-	-	01	SV	Serviço de remanejamento de condicionador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	-	169,70	169,70
53	02	-	-	-	-	02	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Central de 60.000 BTUS	EOS	229,90	459,80
54	02	01	-	04	08	15	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 30.000 BTUS	EOS	199,80	2.997,00
55	01	-	-	-	-	01	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 26.000 BTUS	EOS	241,20	241,20
56	08	01	08	12	05	34	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 24.000 BTUS	EOS	189,90	6.456,60
57	13	38	-	22	27	100	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 18.000 BTUS	EOS	149,80	14.980,00
58	01	-	08	-	10	19	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Inverter de 18.000 BTUS	EOS	152,20	2.891,80
59	02	-	-	-	-	02	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 16.000 BTUS	EOS	181,80	363,60
60	338	02	02	24	327	693	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 12.000 BTUS	EOS	139,90	96.950,70
61	331	20	02	-	07	360	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 9.000 BTUS	EOS	121,30	43.668,00
62	01	-	-	-	05	06	UN	Recarga de gás de condicionador de Ar Split Convencional de 7.000 BTUS	EOS	109,80	658,80
VALOR TOTAL:											2.392.488,45

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.392.488,45

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) PM/TO: os materiais deverão ser entregues de acordo com a tabela constante no item 7.2 do Termo de Referência;

c) SECIHD: Almoxarifado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Avenida NS 01, CEP: 77.001-002, Palmas/TO;

d) SEPEA: ARSO 42, CJ Hm 06, Alameda 32, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-418, Palmas - TO;

e) SEPLAN: Dependências da Secretaria do Planejamento e Orçamento situado na Praça dos Girassóis, no Centro de Palmas/TO;

f) SSP: os materiais deverão ser entregues de acordo com a tabela constante no item 7.5 do Termo de Referência;

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os Gestores abaixo.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PM

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário da SECIHD

MIYUKI HYASHIDA
Secretária da SEPEA

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário da SEPLAN

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário da SSP

Empresa:

ARAÚJO E RESPLANDES LTDA - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90012/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
761 (Recursos vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza)
PROCESSO Nº 2024/09090/00014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 931, de 25 de outubro de 2023, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de limpeza, tratamento e conservação de piscina semiolímpica que teve como vencedora a empresa DUCHERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 54.925,44 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 54.925,44 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira